



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição do servidor GASPAR GONÇALVES DOS SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 257/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, c/c art. 63 da Lei Municipal nº 3.313/2017, ao servidor **GASPAR GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 027891200, CPF nº 338.080.076-72, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, função Auxiliar de Serviços Braçais, Anexos VI e VII da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Março de 2021

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv